



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 282, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **ENRIQUE GALL RANNO**, no período de 11 de setembro a 15 de setembro de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de setembro de 2023.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/09/2023


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.